



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 29/2025

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela. ---

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	3.200,24 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	600,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	1.734,03 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	1.743,82 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	55.451,95 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	27.421,22 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	250.000,00 €
----- TOTAL	340.501,26 €
----- Operações orçamentais	273.814,53 €
----- Operações de tesouraria	66.686,73 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 30 de setembro e 8 de outubro de 2025, que totalizam a importância global de **236.130,59 € (duzentos e trinta e seis mil cento e trinta euros e cinquenta e nove centavos)**. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE LAGAR DE GALVEIAS
PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS - AUTO DE MEDIÇÃO
Nº. 5 -----

----- Está presente o auto de medição nº. 5, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng^a. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- **O executivo depois da devida análise deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento, desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, e proceder à retenção de 2,5 % para efeitos de garantia conforme peças do procedimento concursal.**-----

----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA E
FACHADAS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO MONTE DA TORRE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 2 -----

----- Está presente o auto de medição nº. 2 de 6 de outubro de 2025, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng^a. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor de 64.087,40 € (sessenta e quatro mil oitenta e sete euros e quarenta centavos). -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O executivo depois da devida análise deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento, desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, e proceder à retenção de 10 % do valor para efeitos de garantia de obra conforme procedimento concursal. -----

----- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO – REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

----- Foi presente email da firma Faisca Sagaz, Unipessoal, Lda., no qual é solicitado, na sequência do auto de vistoria referente à empreitada, por consulta prévia, de reabilitação do edifício destinado ao Centro de Interpretação José Luís Peixoto / Rota Literária “Galveias” – Remodelação das instalações elétricas, de comunicações e de segurança contra incêndios dos pisos 1 e 2, que lhe seja devolvida a caução correspondente ao primeiro ano de garantia da obra. -----

----- Após a devida análise, e de acordo com o 1.º Auto de Vistoria lavrado para efeitos de avaliação do disposto no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (libertação da caução / aferição de eventuais defeitos), o executivo deliberou autorizar a devolução da caução, conforme solicitado, por se ter verificado que a obra não apresenta anomalias. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA POR SEGURO DE CAUÇÃO ----

----- Na sequência do pedido apresentado pela empresa Carvalho Fonseca Construção Civil, Lda., relativo à substituição da garantia bancária anteriormente prestada no âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente informação elaborada pela Engenheira Civil ao serviço da Autarquia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a técnica informa não existir inconveniente na autorização da referida substituição, desde que da mesma não resulte diminuição das garantias prestadas à Junta de Freguesia de Galveias, na qualidade de contraente público. -----

----- Mais se informa que, para efeitos de liberação da caução decorridos dois anos, deverá ser agendada vistoria ao local da execução dos trabalhos, nos termos do artigo 295.º do CCP. -----

----- Após a devida análise, o Executivo deliberou aprovar a substituição da garantia bancária por seguro-caução, nos termos propostos, e agendar a respetiva vistoria com a empresa executante para efeitos de liberação da caução findo o prazo legal de dois anos. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO ARRENDAMENTO RURAL – QUINTA DO GORDO, SITA NA FREGUESIA DE ÉVORAMONTE, CONCELHO DE ESTREMOZ -----

----- Em seguimento do processo relativo ao arrendamento rural da “Quinta do Gordo”, sita na freguesia de Évoramonte, concelho de Estremoz, e após decorrido o prazo de cinco dias úteis para efeitos de audiência prévia, dos dois concorrentes, a fim de possibilitar a devida apreciação e aprovação por parte da Junta de Freguesia, foi o assunto submetido à análise do executivo. -----

----- Após a devida apreciação, o executivo deliberou proceder à adjudicação definitiva ao Senhor Argélio Joaquim Arromba Marrafa, pelo valor anual de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), referente ao arrendamento rural do prédio rústico denominado “Quinta do Gordo”, de acordo com os documentos apresentados, devendo o processo ser remetido ao Setor de Património para



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

elaboração do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO ARRENDAMENTO RURAL –
HERDADE DA NAVE, OLIVAL DA CARRASCOSA E BOUÇAS, SITAS NA
FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS, CONCELHO DE BORBA -----

----- Em seguimento do processo relativo ao arrendamento rural da “Herdade da Nave, Olival da Carrascosa e Bouças”, sitas na freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, e após decorrido o prazo de cinco dias úteis para efeitos de audiência prévia, dos cinco concorrentes, a fim de possibilitar a devida apreciação e aprovação por parte da Junta de Freguesia, foi o assunto submetido à análise do executivo. -----

----- Após a devida apreciação, o executivo deliberou proceder à adjudicação definitiva ao Senhor Dénio de Jesus Espanhol Véstias, pelo valor anual de 4.110,00 € (quatro mil cento e dez euros), referente ao arrendamento rural dos prédios rústicos denominados “Herdade da Nave, Olival da Carrascosa e Bouças”, de acordo com os documentos apresentados, devendo o processo ser remetido ao Setor de Património para elaboração do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO ARRENDAMENTO RURAL –
OLIVAL DA COVA FUNDA, SÃO MARCOS E ABADIA, SITOS NA
FREGUESIA DE ÉVORAMONTE, CONCELHO DE ESTREMOZ -----

----- Em seguimento do processo relativo ao arrendamento rural do “Olival da Cova Funda, São Marcos e Abadia”, sitos na freguesia de Évoramonte, concelho de Estremoz, e após decorrido o prazo de cinco dias úteis para efeitos de audiência prévia, dos três concorrentes, a fim de possibilitar a devida apreciação e aprovação



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

por parte da Junta de Freguesia, foi o assunto submetido à análise do executivo. -----

----- Após a devida apreciação, o executivo deliberou proceder à adjudicação definitiva ao Senhor Narciso Manuel Geadas Rolo, pelo valor anual de 1.000,00 € (mil euros), referente ao arrendamento rural dos prédios rústicos denominados “Olival da Cova Funda, São Marcos e Abadia”, de acordo com os documentos apresentados, devendo o processo ser remetido ao Setor de Património para elaboração do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- OMISSÃO NA COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO – PORTAL DAS FINAÇAS -----

----- Está presente informação da Assistente Técnica Joana Rodrigues do Sector de Património a informar que no exercício das suas funções e das funções que acumulou com o início da licença sem remuneração da Técnica Superior Dra. Telma Belo, ao aceder ao portal das finanças verificou que a maioria dos contratos de arrendamento rurais e urbanos não se encontravam registados na plataforma, não existindo até à presente data nenhum contrato rural comunicado, e dos contratos urbanos, nem metade se encontravam devidamente comunicados. -----

----- Perante tal situação, e em conjunto com a Eng^a. Vera Simões, realizaram uma verificação mais detalhada, e concluíram que não tinham sido efetuadas as comunicações devidas dos contratos celebrados. -----

----- Importa ainda referir que esta falha era, até à presente data, por si desconhecida, pois não era responsável pelo procedimento de comunicação de contratos, nem certamente V. Exas. -----

----- Tendo iniciado funções na Junta de Freguesia, em 1 de outubro de 2024, informa que, não poderá responsabilizar-se por eventuais coimas ou consequências legais e fiscais decorrentes da omissão anterior, estando apenas a responsabilidade a



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

partir da presente data. -----

----- **Após a devida análise, o Executivo tomou conhecimento do assunto e deliberou reafirmar a necessidade de proceder à publicação dos contratos de arrendamento, determinando o encaminhamento do processo ao Sector de Património, para que promova a respetiva atualização com a maior brevidade possível.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- 17ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2025 - RATIFICAÇÃO -----

----- A Senhora Presidente informou que autorizou o Sector de Contabilidade a efetuar a 17ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, com a data de 6 de outubro/2025. -----

----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros). -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu aprovar a mesma, e ratificar a decisão da Senhora Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- 18ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2025 -----

----- Está presente a 18ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2025. -----

----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros). -----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE AJUSTAMENTO DE HORÁRIO -----

----- Está presente carta da Assistente Operacional, Senhora Maria Perpétua Vences, com funções de limpeza e higienização dos espaços administrativos da Junta de Freguesia, com início em 14/03/2002, com o horário de trabalho das 7.00 às 15.00 horas, com intervalo para almoço das 12.00 às 13.00 horas, a informar que o desfasamento do horário praticado em relação aos colegas do Sector Administrativo é justificado e aceitável tendo em conta que os mesmos ocupam os espaços a higienizar. Já em relação aos colegas dos Serviços Operativos, não se compreende e, decorrido o tempo de prática do referido horário, verifica-se uma quebra de ligação entre colegas que executam funções com o mesmo grau de complexidade. -----

----- Pelo exposto solicita o ajustamento do horário de trabalho que pratica, de forma a coincidir com o horário praticado pelos restantes colegas dos Serviços Operativos. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou, manter o horário atualmente praticado pela Assistente Operacional, tendo em consideração que a mesma se encontra em fim de mandato autárquico, podendo, caso assim o entenda, apresentar novo pedido ao próximo executivo para eventual alteração.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS -----

----- Está presente carta da Senhora Tesoureira, informando que, por motivos relacionados com o exercício das suas funções a tempo inteiro na Junta de Freguesia, não lhe é possível gozar a totalidade dos dias de férias a que tem direito no presente ano. -----

----- Assim, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e demais legislação aplicável aos titulares de cargos autárquicos, vem requerer o pagamento



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

correspondente a seis (6) dias de férias não gozadas, solicitando que o respetivo valor seja processado conjuntamente com a remuneração do mês de outubro de 2025. -----

----- De seguida, por se tratar de assunto que lhe diz diretamente respeito, e por ser membro do Executivo, a requerente ausentou-se da sala, não participando na apreciação nem na deliberação do pedido, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). -----

----- Após análise do pedido, o Executivo deliberou aprovar o pagamento de seis (6) dias de férias não gozadas, de acordo com o solicitado, e remeter ao Sector de Recursos Humanos para a devida execução. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – REFEITÓRIO ESCOLAR -----

----- Estão presentes quatro propostas de trabalho suplementar, apresentadas pela responsável do Refeitório Escolar, informando que irá decorrer uma ação de formação, em horário pós-laboral, destinada às funcionárias que desempenham funções no Refeitório Escolar. Torna-se, assim, necessária a realização de trabalho extraordinário por parte das referidas funcionárias, nos dias 14 e 15 de outubro, num total previsível de 3 horas. -----

----- Após análise da informação apresentada pelos Serviços Socioculturais, o Executivo manifestou concordância e autorizou os trabalhadores a realizarem o trabalho suplementar, conforme o proposto. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- “Considerando que no mês de agosto/2025, foi necessário nos vários serviços da Autarquia a realização de trabalho extraordinário, e, uma vez que o trabalho não foi previsto com a devida antecipação para autorização do executivo. Assim, nos termos do artº. 19, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitamos que seja autorizado o pagamento do trabalho suplementar nos termos da lei em vigor”. -----

----- **Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou autorizar o pagamento do trabalho suplementar já efetuado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERATIVOS -----

-----Encontra-se presente proposta de prestação de trabalho extraordinário dos Assistentes Técnicos José Pedro Laranjeira Sousa e Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, destinada ao apoio ao ato eleitoral a realizar nos dias 12 e 13 de outubro, com uma duração aproximada de 10 horas. -----

----- **Após a devida análise o executivo autorizou a realização de trabalho extraordinário de acordo com as propostas apresentadas.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO ANTECIPADO DE GOZO DE FÉRIAS – JOÃO PAULO COUTINHO VIEIRA -----

-----Está presente email do Assistente Operacional, Senhor João Paulo Coutinho Vieira, a solicitar autorização para gozar, a título excecional e por acordo, 5 dias úteis de férias, no período de 27 a 31 de outubro do corrente ano, por motivos de organização pessoal. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise e de acordo com a legislação em vigor, o Executivo decidiu autorizar o gozo antecipado de 5 (cinco) dias de férias, a usufruir no período de 27 a 31 de outubro de 2025, nos termos do disposto no artigo 241.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS -----

----- De acordo com a deliberação de 14 de março de 2023 (ata n.º 6) em que foi deliberado averiguar a situação dos trabalhadores em que a sua admissão ocorreu no 2.º semestre dos anos de 1986 a 2007, está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- “Considerando que à data de admissão dos funcionários, reportado ao ano de 1986, até ao ano de 2007, os mesmos não usufruíram do direito a férias, propõe-se o seguinte: -----

----- Considerando que as mesmas não podem ser gozadas, face ao número de anos que passaram, propõe-se que as mesmas sejam pagas. -----

----- O subsídio de férias deverá ser processado com base na média dos valores de retribuições e compensações retributivas auferidas nos últimos 12 meses, de acordo com o n.º 4 do artigo 160.º da lei 7/2009, de 12 de fevereiro. -----

----- O pagamento do subsídio de férias aplica-se aos trabalhadores que tenham sido admitidos no 2.º semestre de cada ano, desde o ano de 1986 a 2007, de acordo com o n.º 2 do seu artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/91 de 16 de outubro, revogado pelo artigo 239.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro. -----

----- Nesta situação encontram-se 9 trabalhadores, de acordo com a tabela da página 2, anexa à presente proposta, que contém o número, o nome, data de admissão de cada trabalhador e o vencimento base atual.” -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a análise à proposta apresentada, e de acordo com a legislação em vigor, o executivo deliberou autorizar o pagamento de férias não gozadas, conforme proposta apresentada pelos serviços. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- HORAS EXTRAS DE TRATORISTAS E SEMENTEIRAS -----

-----Está presente a Informação Interna n.º 95, de 6/10/2025, dos Serviços de Agricultura, propondo que seja autorizada a realização de horas extraordinárias pelos tratoristas ao serviço da Junta. Tal proposta justifica-se pelo facto de se estar a iniciar simultaneamente a campanha da azeitona e as sementeiras de 2025/2026, períodos de maior exigência operacional que requerem uma disponibilidade acrescida de recursos humanos e de maquinaria. -----

----- Face ao exposto, sugere-se igualmente a contratação de serviços externos, com vista a adiantar os trabalhos relacionados com as sementeiras, nomeadamente as operações de gradagem, escarificação, sementeira, enterramento da semente e rolagem dos terrenos. -----

----- Estas medidas permitirão assegurar o cumprimento atempado e eficiente de todas as operações agrícolas programadas, garantindo o normal decorrer das campanhas em curso. -----

----- Após a devida análise, o Executivo deliberou autorizar a realização de trabalho extraordinário, conforme proposto pelos serviços, e de acordo com as respetivas propostas de trabalho suplementar, em anexo. -----

----- No que respeita à abertura de procedimento para a contratação de serviços externos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, o executivo deliberou não dar seguimento ao referido procedimento, por ausência de legitimidade para o efeito, em virtude do termo do mandato autárquico. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADO À REPARAÇÃO DO TRATOR AGROFLUS F420 GS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto destinado à reparação do trator AGROFLUS F420 GS, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos : -----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----
- 2 - Proposta de adjudicação; -----
- 3 – Informação do Cabimento; -----
- 4 – Minuta do contrato; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a reparação do trator à empresa MJCP Auto Agrícola de Estremoz, Lda., pelo valor total de 10.733,95 € (dez mil setecentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e) e h), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- VENDA DE APROXIMADAMENTE 5 TONELADAS DE LÃ -----

----- Está presente a Informação Interna n.º 96, de 7 de outubro de 2025, dos Serviços de Agricultura, informando que se encontram disponíveis para venda aproximadamente 5.000 kg de lã branca e preta, sugerindo que seja novamente iniciado o procedimento para a sua alienação. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise o executivo concordou com a proposta dos serviços, e deliberou dar início ao procedimento sobre a venda da referida lâ, de acordo com as seguintes condições: -----

1. As propostas devem referir o preço quilo e serem entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, até às 11H00 do dia 6 de novembro de 2025; -----

2. A abertura das propostas será no dia da entrega pelas 11H15. -----

3. O pagamento far-se-á conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

----- 50% no levantamento da lâ; -----

4. O critério de adjudicação será o de mais alto preço; -----

5. A Junta reserva o direito de entrega. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PARECER TÉCNICO SOBRE PEDIDO PARA PINTURA DE HABITAÇÃO PRÓPRIA -----

----- Na sequência do pedido apresentado pelo Senhor José Manuel de Sousa Casaca, para que a Junta de Freguesia disponibilizasse materiais e meios humanos com vista à pintura da sua habitação, foi presente parecer técnico do Setor de Ação Social, contendo a análise da situação socioeconómica do requerente. -----

----- Verificou-se que o mesmo auferir uma prestação social para a inclusão, acrescida de complemento, perfazendo um rendimento mensal superior ao valor de referência do Indexante dos Apoios Sociais (IAS). -----

----- Após a devida apreciação e em conformidade com a informação emitida pelo Setor de Ação Social, o executivo deliberou informar que o requerente não se enquadra nas condições para atribuição do apoio solicitado, por auferir rendimento mensal superior ao valor de referência do Indexante dos Apoios



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Sociais (IAS). -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE APOIO SOCIAL DE LENHA -----

----- Está presente informação interna do Sector de Ação Social a informar que foi rececionado um pedido de apoio social de lenha por parte da Senhora Maria de Fátima Pero de Matos Mendes, atual companheira do Senhor António Luís Mendes da Silva.-

----- De acordo com os rendimentos auferidos pelo agregado familiar obtêm-se um rendimento com valor inferior ao montante do IAS, reunindo o agregado os critérios de elegibilidade para beneficiar do apoio social da lenha. -----

----- Contudo importa salientar que é do conhecimento geral da comunidade, que no ano anterior, o referido agregado, e segundo informação informal recolhida localmente, terá procedido à venda da lenha recebida, comportamento este que poderá configurar o uso indevido do apoio atribuído. -----

----- Face ao exposto, solicitam que esta situação seja devidamente analisada e ponderada pelo executivo, antes da aprovação ou indeferimento do presente pedido.

----- **Após discussão, o executivo deliberou aprovar o pedido de apoio social de lenha, atendendo à informação técnica dos serviços e aos rendimentos atualmente auferidos pelo agregado familiar.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROJETO SUMMER CAMP 2025 -----

----- Está presente informação do Setor de Ação Social, comunicando que a Associação Arte Piacere solicitou o pagamento do apoio financeiro no valor de 3.000,00 €, referente às atividades desenvolvidas no âmbito do projeto “Summer Camp”, realizado no passado mês de agosto, na freguesia de Galveias. -----

----- Após o apuramento efetuado relativamente à aquisição de bens alimentares destinados às refeições dos participantes no projeto, e considerando o número de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

refeições servidas , excetuando os participantes da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, apurou-se uma despesa no montante de 2.585,36 €. -----

----- Tendo em conta que a Junta de Freguesia deliberou conceder um subsídio no valor de 3.000,00 €, e deduzindo o valor já suportado em despesas alimentares, o montante remanescente a pagar pela Autarquia é de 416,64 €. -----

----- **Após a devida análise e de acordo com a informação do Setor de Ação Social, o Executivo deliberou atribuir o subsídio correspondente ao valor remanescente, procedendo-se ao encontro de contas, com a dedução do valor das despesas alimentares.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- APOIO AO COMÉRCIO LOCAL – APLICAÇÃO DE PREÇO REDUZIDO NA VENDA DE LENHA -----

----- Está presente informação/proposta da Senhora Tesoureira, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“No âmbito da Junta de Freguesia de Galveias, a realizar no dia 9 de outubro de 2025, propõe-se que, tendo em conta que o senhor Manuel Joaquim Lopes Peças é atualmente o único responsável pelo serviço de venda de pão na vila e freguesia de Galveias, e considerando que a Junta de Freguesia é igualmente cliente da referida microempresa, e que é também da responsabilidade desta Autarquia apoiar e promover o comércio local, se delibere aplicar um preço mais reduzido por tonelada de lenha adquirida pelo referido comerciante junto da Junta de Freguesia.* -----

----- *Assim, propõe-se que seja fixado um valor de 60,00 e por tonelada, até ao limite máximo de 4 toneladas por mês, sendo que todo o peso que exceda esse limite ficará sujeito à aplicação da taxa normal em vigor.* -----

----- *Esta medida tem como objetivo apoiar a continuidade de um serviço essencial à população, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para o*



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

cumprimento do dever da Junta de Freguesia em incentivar o desenvolvimento e sustentabilidade do comércio da freguesia.” -----

----- De acordo com a informação/proposta apresentada pela Senhora Tesoureira e, após a devida análise, o Executivo deliberou aprovar a mesma, remetendo-a aos serviços competentes para conhecimento e devida execução. ---

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA RECOLHA COLETIVA DE SANGUE -----

-----A Senhora Tesoureira informou que autorizou a cedência ao Sub-Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue de Galveias, as instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto para a realização de 55ª. Recolha Coletiva de Sangue, realizada no dia 4 de outubro (sábado) em Galveias, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao da referida recolha. -----

----- Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência das instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto para o dia solicitado, e ratificar a decisão da senhora Tesoureira. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS – GALCANTA – GRUPO DE CANTARES DE GALVEIAS -----

-----Está presente email do GALCANTA – Grupo de Cantares de Galveias, a informar, que foram convidados a participar num espetáculo em São Pedro do Corval, no próximo dia 25 de outubro. -----

----- Neste contexto, solicitam a colaboração e apoio da Junta de Freguesia de Galveias, na cedência de duas viaturas de 9 lugares, para deslocação dos elementos do Grupo, com partida de Galveias pelas 9.00 horas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O executivo após analisar o pedido deliberou ceder as viaturas de acordo com o solicitado, remetendo aos Serviços Operativos para conhecimento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO MERCADO E REFEITÓRIO ESCOLAR – GALCANTA – GRUPO DE CANTARES DE GALVEIAS -----

-----Está presente email do GALCANTA – Grupo de Cantares de Galveias, a solicitar a cedência do espaço do Mercado – Edifício Multiusos, no próximo dia 8 de novembro, a partir das 16.00 horas, para a realização do concerto do 8º. aniversário do Grupo, bem como o espaço do Refeitório Escolar e respetivos utensílios de cozinha para a realização de um lanche com os grupos convidados. -----

----- Após a devida análise, o executivo deliberou informar que o espaço do Mercado – Edifício Multiusos já se encontra cedido para a realização de um evento de carácter particular, agendado para os dias 8 e 9 de novembro do corrente ano, podendo ser utilizado, se assim o pretenderem, o espaço da Sala Cultural José Luís Peixoto na data pretendida e que o Edifício do Refeitório Escolar se encontra disponível para a realização do lanche com os grupos convidados, de acordo com o solicitado. -----

----- Mais se deliberou que os serviços procedam às diligências necessárias para assegurar a adequada utilização dos espaços e o cumprimento das normas em vigor. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE ALUGUER DE TRATOR COM GRADE DE DISCOS --

----- Encontra-se presente uma carta do Senhor Miguel Esperança Pulguinhas, na qual solicita a prestação de serviços de um trator equipado com grade de discos, com vista à execução de trabalhos agrícolas na sua herdade, com uma área aproximada de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

meio hectare. -----

----- **Após a devida análise, o Executivo deliberou concordar com o aluguer do trator equipado com grade de discos, conforme solicitado, desde que tal não cause prejuízo ao normal funcionamento dos serviços da Junta.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 29 DE 9/10/2025

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREIRIA.....	1
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE LAGAR DE GALVEIAS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5	2
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA E FACHADAS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO MONTE DA TORRE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2	2
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO – REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO	3
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA POR SEGURO DE CAUÇÃO	3
ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO ARRENDAMENTO RURAL – QUINTA DO GORDO, SITA NA FREGUESIA DE ÉVORAMONTE, CONCELHO DE ESTREMOZ	4
ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO ARRENDAMENTO RURAL – HERDADE DA NAVE, OLIVAL DA CARRASCOSA E BOUÇAS, SITAS NA FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS, CONCELHO DE BORBA ..	5
ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO ARRENDAMENTO RURAL – OLIVAL DA COVA FUNDA, SÃO MARCOS E ABADIA, SITOS NA FREGUESIA DE ÉVORAMONTE, CONCELHO DE ESTREMOZ	5
OMISSÃO NA COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO – PORTAL DAS FINAÇAS ...	6
17ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2025 - RATIFICAÇÃO	7
18ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2025	7
PEDIDO DE AJUSTAMENTO DE HORÁRIO	8
PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS	8
PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES	9
PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERATIVOS	10
PEDIDO ANTECIPADO DE GOZO DE FÉRIAS – JOÃO PAULO COUTINHO VIEIRA	10
PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS	11



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

HORAS EXTRAS DE TRATORISTAS E SEMENTEIRAS	12
ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADO À REPARAÇÃO DO TRATOR AGROFLUS F420 GS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	13
VENDA DE APROXIMADAMENTE 5 TONELADAS DE LÃ	13
PARECER TÉCNICO SOBRE PEDIDO PARA PINTURA DE HABITAÇÃO PRÓPRIA	14
PEDIDO DE APOIO SOCIAL DE LENHA	15
PROJETO SUMMER CAMP 2025	15
APOIO AO COMÉRCIO LOCAL – APLICAÇÃO DE PREÇO REDUZIDO NA VENDA DE LENHA	16
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA RECOLHA COLETIVA DE SANGUE	17
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS – GALCANTA – GRUPO DE CANTARES DE GALVEIAS	17
PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO MERCADO E REFEITÓRIO ESCOLAR – GALCANTA – GRUPO DE CANTARES DE GALVEIAS	18
PEDIDO DE ALUGUER DE TRATOR COM GRADE DE DISCOS	18